CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

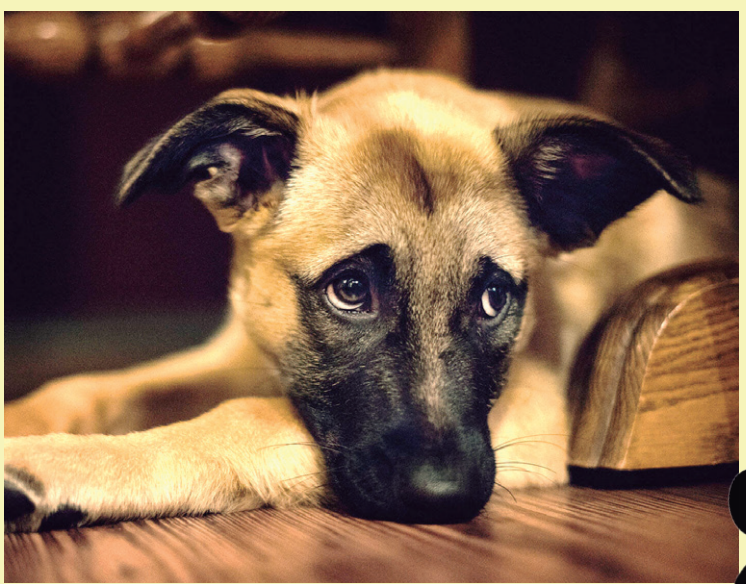
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.667

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 7, 8 e 9 de Março de 2020

# Cadastro de animais desaparecidos poderá ser criado em Salvador

## Sugestão foi apresentada na Câmara pela vereadora Marcelle Moraes





Fotos: Divulgação





A busca por pets de estimação perdidos na capital baiana poderá contar com um reforço sugerido pela vereadora Marcelle Moraes (sem partido): a criação do Código de Alerta e do Cadastro de Animais Domésticos Desaparecidos. "Cada dia mais esses bichinhos são tratados como membros das famílias", argumenta a autora, frisando que, segundo o IBGE, cerca de 44,3% dos domicílios no país possuem ao menos um cachorro e 17, 7% possuem pelo menos um gato.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

**4ª Secretária:**
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Geral:**
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Câmara foi convidada para Congresso Internacional

## Diretor de relações institucionais da Câmara recebeu representantes da Visão Celular na quarta-feira (4)

Na tarde de quarta-feira (4), o diretor de relações institucionais da Câmara Municipal, Heber Santana, recebeu representantes da Visão Celular Modelo dos 12. O objetivo da visita foi convidar a Câmara a participar da 21ª edição do Congresso Internacional de Resgate da Nação, que será realizado em Porto Seguro (a 711,4 km de Salvador) de 18 a 22 de abril.

O congresso visa reunir pessoas de várias localidades do Brasil e do mundo para realizar debates da visão de futuro, a construção de um Brasil melhor, dentro dos princípios cristãos e bíblicos.

"A gente entende que a Câmara é a casa do povo e esse projeto tem o propósito de tocar o povo. Por este motivo realizamos o convite, porque Geraldo Júnior tem uma sensibilidade grande em torno das questões sociais.

Foto: Valdemiro Lopes




*Reunião com Heber Santana e representantes da Visão Celular*

Nós viemos propor parcerias com o intuito de transformar vidas", disse o diretor da Visão Celular Modelo dos 12, Elton Pinto.

Para Heber Santana, a parceria com a Visão Celular Modelo dos 12 é de extrema importância no sentido do alcance de pessoas e transformação de vidas.

"O segmento evangélico tem um papel social muito forte, que alcança pessoas que muitas vezes os governos não conseguem alcançar. Quando a igreja consegue se organizar dentro de uma atividade social como essa, isso é potencializado. Com o apoio e participação da Câmara só tem a crescer e alcançar mais pessoas", afirma o diretor institucional da Câmara.

Também estavam presentes na reunião os apóstolos Josenilton Conceição, Antônio Lima e Flávio Neto, membros da Visão Celular Modelo dos 12.

# Maurício Trindade propõe vacinação nas escolas municipais

## Objetivo é ampliar a imunização das crianças

Com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal entre as crianças, o vereador Maurício Trindade (DEM) propôs ao Executivo municipal, por meio do Projeto de Indicação nº 32/2020, a disponibilização de vacinas nas escolas municipais de Salvador.

"Considerando que a maioria das crianças está matriculada, principalmente na rede municipal, e vendo o real crescimento de doenças comuns no passado, como o sarampo, que é altamente contagioso, peço ao prefeito que atenda ao pedido para esse público", disse Trindade na justificativa.

O vereador, que também é médico, destacou a importância de vacinas como a tríplice viral, que protege contra sarampo,

Foto: Valdemiro Lopes



*Vereador Maurício Trindade*

caxumba e rubéola. Na rotina do Programa Nacional de Imunizações (PNI) para a vacinação infantil, a primeira dose desta vacina é aplicada aos 12 meses de vida; e aos 15 meses, quando é utilizada combinada à vacina da varicela (tetraviral: SCR-V).

Adultos também devem receber a vacina, alerta o vereador. Indivíduos até 29 anos devem tomar duas doses, com intervalo mínimo de 30 dias, e pessoas de 30 a 49 anos recebem uma dose, segundo a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm).

Maurício Trindade considerou ainda que "esse atendimento nas escolas facilitaria a aplicação, porque muitas mães trabalham e têm dificuldade para levar seus filhos a um posto de vacinação".

O vereador concluiu dizendo que "as vacinas estão entre os mecanismos mais eficazes para a defesa do organismo humano contra agentes infecciosos, protegendo o corpo por meio de resistência às doenças".

# Marcelle Moraes quer cadastrar animais domésticos desaparecidos

## Projeto de lei da vereadora visa facilitar as buscas dos pets

Com o objetivo de minimizar e prevenir possíveis desaparecimentos de animais em Salvador, a vereadora Marcelle Moraes (sem partido) propôs a criação do Código de Alerta e do Cadastro de Animais Domésticos Desaparecidos da capital, por meio do Projeto de Lei nº 28/2020.



Foto: Divulgação

"A importância dos animais de estimação na vida das pessoas é inquestionável e a cada dia mais eles são tratados como membros das famílias", destacou a vereadora.

Em justificativa, Marcelle Moraes disse que a população estimada de cachorros em domicílios brasileiros é de 52,2 milhões e a de gatos 11,5 milhões. Dessa forma, cerca de 44,3% dos domicílios no país possuem ao menos um cachorro e 17,7% possuem pelo menos um gato. Esses dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Foto: Valdemiro Lopes

*Vereadora Marcelle Moraes cria projeto de lei para animais*

### PROJETO

De acordo com a proposição da vereadora, quem ficará responsável pelos cadastramentos será a Diretoria Animal. O desaparecimento poderá ser registrado após o pet ter sumido por mais de 24h e todas as informações referentes ao desaparecimento, que forem direcionadas ao setor, serão de inteira responsabilidade do dono.

"No banco de dados será possível criar um perfil com nome, foto e informações sobre o animal desaparecido, além de inserir dados sobre o dono e o local onde foi visto, telefone, e-mail para contato, em caso de alguém encontrar o pet. Após a localização do bichinho, seu dono se obrigará a informar o aparecimento para atualização do sistema, com a informação de 'animal encontrado'", explicou Marcelle Moraes.

# Suíca cobra melhoria na saúde dos terceirizados

## Vereador critica mudança das prestadoras de assistência médica aos trabalhadores

Substituições de empresas prestadoras de assistência médica aos trabalhadores terceirizados da Prefeitura de Salvador e da Secretaria Estadual de Educação (SEC), segundo o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), não agradaram aos profissionais. Ele aponta que trabalhadores têm procurado o seu gabinete para denunciar a situação precária que resultou a mudança.

"Chamo a atenção da prefeitura que, na busca de manter caixa e fazer economia com as empresas, promoveu uma licitação, mas não se preocupou em manter a qualidade dos serviços. Fez economia, tirou algumas empresas e deixou outra – a 'Braspe' – que não sei que mágica foi essa que fizeram para essa empresa ficar, e trouxe a 'Soluções' e a 'APA'", critica.



Foto: Assessoria do vereador

*Vereador Suíca no Plenário Cosme de Farias*

### INTERVENÇÃO

O vereador aponta que a Braspe trocou a assistência médica dos trabalhadores que era feita pela 'Hapvida', que também serve aos servidores concursados, por uma empresa que cobra R$74.

"Esse valor você não faz uma consulta dentária e não é atendido em lugar algum. Para utilizar, caso tenha algum problema de urgência e emergência, tem que marcar antes. O trabalhador tem que ir para o hospital público neste caso. Trata-se da 'Med Morte' e não 'Med Vida', que é de Alagoas e que ninguém quer saber. E essa responsabilidade é do prefeito. Tira essa qualidade para os trabalhadores que já ganham tão pouco para colocar uma empresa que não tem credenciamento", denuncia. Suíca pede intervenção da prefeitura e do estado na questão.

Ele cita a empresa 'Braspe' como uma das beneficiadas, que continuou com contrato no município de Salvador e a nova licitação trouxe a 'Soluções' e a 'APA' para a assistência.

"Gostaria que o prefeito tomasse providências sobre isso porque todos os dias recebo denúncia. Vamos ao Ministério Público. O SindilimpBA já está atuando nesse sentido. Porque isso é fraude. Tem pessoas que trabalham na Braspe que têm problema de câncer e há recusa na assistência médica. E a família pagando R$800 para ir para o 'Hapvida'. Isso é um crime que estão cometendo com esses trabalhadores. No objetivo de economizar e botar dinheiro no bolso está prejudicando a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e na qualidade do serviço da prefeitura", completa.

Suíca continua relatando um caso que aconteceu no Carnaval deste ano. Ele explica que um trabalhador foi espancado e que quando chegou na emergência não foi atendido porque não teve a solicitação feita. Ele é lotado na Secretaria Estadual de Educação.

# CÂMARA MUNICIPAL

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2020 - 14h30min.**

**1 – EXPEDIENTE**

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

**1.3. Inscrição Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

**2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)**

| *Ordem* | *Partido* | *Tempo em minutos* |
|---|---|---|
| *1* | L/G | 05' |
| *2* | L/O | 05' |
| *3* | PSD | 02′ |
| *4* | REPUBLICANOS | 05′ |
| *5* | PSDB | 02′ |
| *6* | PSOL | 02′ |
| *7* | SD | 02′ |
| *8* | PTB | 02′ |
| *9* | PT | 05′ |
| *10* | PODE | 05′ |
| *11* | PMDB | 02′ |
| *12* | PCdoB/PSB | 05′ |
| *13* | PV | 02′ |
| *14* | PMB | 02′ |
| *15* | CIDADANIA | 05′ |
| *16* | DEM | 09′ |

## EXPEDIENTE

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**

Salvador, 5 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

VETO Nº 04/2020

Ofício nº 23/ 2020

Salvador, 04 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Geraldo Júnior**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial, por contrariedade ao interesse público e não observância da legislação, ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de iniciativa do Executivo Municipal que "Institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana e estabelece normas e procedimentos aplicáveis ao Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana".

Ouvidas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Procuradoria Geral do Município – PGMS manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

**Art. 3º, § 6º e §7º**

Art. 3º .....

§ 6º Na hipótese de implementação da Reurb-S no núcleo urbano informal em que o ocupante de baixa renda possua mais de uma unidade residencial ou que desenvolva atividade comercial, ou religiosa, de interesse social, poderá ser beneficiado pela Reurb-E, gratuitamente, no âmbito do processo da regularização fundiária de interesse social, contudo caberá o pagamento das custas e emolumentos no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 7º O Poder executivo Municipal regulamentará, por meio de decreto, os critérios objetivos para a caracterização de ocupante de baixa renda, bem como definirá as atividades comerciais e religiosas de interesse social, para efeitos das gratuidades a que se refere o parágrafo anterior.

**Razões do Veto**: Os dispositivos estão em desacordo com a Lei Federal nº 13.456/2017, especialmente o art. 13 e o art.23, § 2º, incisos I e II.

As normas citadas trazem a definição das modalidades de regularização fundiária, que pode ser por interesse social (Reurb-S), aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do poder executivo municipal, e gratuita; e por interesse específico (Reurb-E), aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de Reurb-S e não é gratuita, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 13456/2017:

> *"Art. 16. Na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.*
>
> *Parágrafo único. As áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial, na forma desta Lei, homologado pelo juiz."*

Desta forma, no momento em que está sendo prevista a gratuidade para a Reurb-E, nos §§ 6º e 7º do Projeto de Lei Complementar 02/2019, a regra municipal está contrariando o normativo federal, alterando inclusive a definição das modalidades de Reurb contida na norma geral.

Assim ponderadas, são as razões do veto parcial, incidente sobre o §6º e o §7º do art.3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Prefeito

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATO CMS N°** | **08/2015** |
| PROCESSO Nº | 121/2020, de 28 de janeiro de 2020 |
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: | Pregão Eletrônico n° 42/2014 |
| CONTRATADA: | Nutricash Serviços Ltda. |
| CNPJ Nº | 42.194.191/0001-10 |
| PARECER JURÍDICO Nº | 23/2020 |
| OBJETO: | PRORROGAÇÃO, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 08/2015, firmado entre as partes em 1º de abril de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento e intermediação de benefício de vales-combustível em carnê impresso. |
| VALOR TOTAL: | R$ 1.018.368,00 (um milhão, dezoito mil e trezentos e sessenta e oito reais). |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 01.031.0018.250101 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.30 0.1.00 |
| VIGÊNCIA: | 120 (cento e vinte) dias, a partir do próximo dia 1º de abril de 2020. |
| BASE LEGAL: | Art. 57, II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. |
| DATA DA ASSINATURA: | 06 de março de 2020. |
| ASSINAM: | Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante<br>Rosane de Freitas Mânica – Diretora da Contratada<br>José Paulo de Freitas Guimarães Júnior – Diretor da Contratada<br>Clésio de Assis Portugal – Testemunha<br>Guilherme Palma Guerra – Testemunha |

TV CÂMARA SALVADOR

# PROGRAMAÇÃO

**Sábado, 7 de Março de 2020**

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

| HORA | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12H00 | SOTERARTE - LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso. |
| 12H29 | VT NOVA MARCA | Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador. |
| 12H30 | CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA | No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania. |
| 13H10 | ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA | A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo. |
| 13H20 | LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO | O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador. |
| 13H30 | SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso. |
| 13H40 | COLETIVA - CÍNTIA KELLY | O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly. |
| 15H40 | PÍLULA DA HISTÓRIA - ISABELA GARRIDO | O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador. |
| 15H46 | POLÍTICA NA MESA | No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política. |
| 16H46 | TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA | Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube. |
| 16H50 | O QUE VOCÊ VAI SER?- TARSILLA ALVARINDO | Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. |
| 17H10 | CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES | Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público. |
| 17H15 | ECONOMÍDIA - RAUL MONTEIRO | No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo. |
| 17H40 | VT MULHERES | VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva. |
| 17H42 | QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY | No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público. |
| 18H42 | CÂMARA TRENDS | O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês na Câmara Municipal de Salvador. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

# PROGRAMAÇÃO

**Segunda-feira, 9 de Março de 2020**

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

| HORA | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | SOTERARTE - LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso. |
| 12:29 | VT NOVA MARCA | Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador. |
| 12:30 | POLÍTICA NA MESA | No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política. |
| 13:30 | TEASER PROGRAMAS NO YOUTUBE | Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube. |
| 13:33 | QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY | No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público. |
| 14:30 | SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO AO VIVO | As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público. |
| 17:00 | O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO | Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. |
| 17:30 | SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso. |
| 17:35 | COLETIVA - CINTIA KELLY | O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly. |
| 18:35 | CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES | Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público. |
| 18:40 | POLÍTICA NA MESA | No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política. |
| 19:40 | CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA | No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania. |
| 20:10 | TEASER PROGRAMAS NO YOUTUBE | Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**